



Serra (ES), sexta-feira, 9 de agosto de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 09 de Agosto de 2024

Edição N879

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.734, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Transferir da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Inclui a servidora **ROSIMEIRE RODRIGUES PIMENTA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1378411

DECRETO Nº 6.735, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **LUCIA CARLA DE OLIVEIRA DEMUNER** na Comissão Permanente para Assessoramento nas demais Modalidades de Contratação, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1378414

DECRETO Nº 6.736, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.728, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1378417

DECRETO Nº 6.737, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.729, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1378419

DECRETO Nº 6.738, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LEIDIANE CRUZ SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1378421

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, CARLOS EDUARDO VASCONCELOS, CNPJ nº 054.736.197-11, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 283/2023, contida no Processo nº 18522/2021, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8272661/2021 - Multa, no valor total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº.283/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, CELIA CANDIDA DE SOUZA, CPF nº 079.225.057-52, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, a Decisão JAR nº 271/2023, contida no Processo nº 45752/2020, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8272504/2020 - Multa, no valor de R\$: 501,00 (quinhentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº.271/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, GILMAR ALÍPIO CEZAR, CPF nº 388.154.006-72, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 072/2023, contida no Processo nº 63974/2022, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8273294/2022, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Segue anexo cópia do Acórdão JAR nº. 072/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa,

não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, ESTERLINDRO SEBASTIÃO TAUFNER, CPF nº 560.268.207-44, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 384/2023, contida no Processo nº 23913/2020, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8272242/2020 - Multa, no valor de R\$ 701,00 (setecentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 384/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378371

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, MARIA MADALENA DA ROCHA SILVA DA FONSECA, CPF nº 092.705.367-50, por recusar-se a receber na tentativa de entrega a Decisão JAR nº 198/2022, contida no Processo nº 45824/2021, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8272868/2021- Multa, no valor de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 198/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, RAFAEL MADEIRA

QUINTELLA 09999562728, CNPJ nº 37.879.014/0001-37, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do Ofício JAR nº 032/2023, contida no Processo nº 26560/2022, informando que: a defesa apresentada por meio do Processo nº 26560/2022 não atende aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei 2199/1999 e do Decreto Municipal nº 7046/2016.

Considerando o artigo 333, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 2199/99, **fica concedido o prazo de 10 (dez) dias**, para apresentação da documentação referente ao(s) artigo(s) e inciso(s) supracitado(s).

Caso não haja o cumprimento deste ofício, o recurso não será analisado pela JAR, considerando o descumprimento da legislação vigente.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378377

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS, CPF nº 055.535.087-89, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, a Decisão JAR nº 340/2023, contida no Processo nº 47130/2021, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 02081/2021 - Demolição, conforme Acórdão JAR nº. 340/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS, CPF nº 055.535.087-89, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, a Decisão JAR nº 341/2023, contida no Processo nº 47132/2021, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 02079/2021 - Apreensão, conforme Acórdão JAR nº. 341/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

Edital, NOTIFICA o interessado, REGINALDO SOBRAL FRANCISCO, CPF nº 104.868.567-55, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, a Decisão JAR nº 323/2022, contida no Processo nº 50848/2022, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 04058/2022 - Apreensão, conforme Acórdão JAR nº. 323/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378385

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, RP DE SOUZA EIRELI ME, CNPJ nº 05.611.774/0001-72, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 353/2022, contida no Processo nº 24285/2021, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do 8272694/2021 - MULTA, conforme Acórdão JAR nº. 353/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1378388

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024, DE 26 DE JUNHO 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES 2ª RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores da administração direta do poder executivo do município de serra, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do poder executivo do município da Serra, e dá outras providências; com código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.002, torna pública a 2ª **RETIFICAÇÃO** da realização do Concurso Público nº 002/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1) No Anexo I - Cronograma, onde se lê:

Período de inscrições	01/07 a 06/08/2024
Período para envio de títulos	01/07 a 07/08/2024
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	01/07 a 06/08/2024
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	01/07 a 06/08/2024
Período de envio de documentação para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos autodeclarados negros)	01/07 a 07/08/2024
(...)	(...)
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	07/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	15/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	15/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	15/08/2024
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	16/08/2024
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	16/08/2024
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	16/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	20/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial	20/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	20/08/2024
Homologação das inscrições	20/08/2024
Divulgação do resultado oficial das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial	20/08/2024
Divulgação do resultado oficial das solicitações de inscrição para vagas reservadas	20/08/2024

Leia-se:

Período de inscrições	01/07 a 14/08/2024
Período para envio de títulos	01/07 a 15/08/2024
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	01/07 a 14/08/2024
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	01/07 a 14/08/2024
Período de envio de documentação para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos autodeclarados negros)	01/07 a 15/08/2024
(...)	(...)
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	15/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	19/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	19/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	19/08/2024
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	20/08/2024
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	20/08/2024
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	20/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	23/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial	23/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	23/08/2024
Homologação das inscrições	23/08/2024
Divulgação do resultado oficial das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial	23/08/2024

Divulgação do resultado oficial das solicitações de inscrição para vagas reservadas	23/08/2024
---	------------

Serra/ES, de 07 agosto de 2024

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1378452

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN
CARGO: PSICÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2023 - SEGEPLAN, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo através do OF/SESA/GAB Nº 584/2024 anexo ao processo 58406/2024, referente à necessidade de contratação de profissionais para a Secretaria SESA, tendo em vista que os candidatos convocados para a vaga de Psicólogo desistiram e/ou não aceitaram a vaga ofertada, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **12 de Agosto a 16 de agosto de 2024.**

O envio da documentação deverá ser **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN.**

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiência Profissional no cargo pleiteado, conforme itens 3.1.2.6, 5, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo** e os seguintes documentos:

01. Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
02. Registro Geral - RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES;
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe);
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato;**
17. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
18. Uma foto 3/4;
19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

- 20.** Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 21.** Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 22.** Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- 23.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>
- 24.** Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;
- 25.** Comprovante de rendimentos (imposto de renda) referente o ano anterior.

CARGO: PSICÓLOGO

Ordem de Classificação	Nome
92º	Barbara karoline Lima Machado
93º	Sabrina Arêas de Almeida
94º	Dieison Batista Rocha
95º	Juliana Pereira Nunes
96º	Maíra Castro Pimentel Monteiro
97º	Inacio Salvador Matos Silva
98º	Nayara Márcia Dutra Robadel
99º	Daylane Lopes de Calais Silva

100º	Bruna Vieira Gomes Saad
101º	Águia da Mota Guimarães

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. Pontuamos ainda que o cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem ao prazo e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra/ES, 08 de Agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1378526

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024, DE 26 DE JUNHO 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
3ª RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores da administração direta do poder executivo do município de serra, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do poder executivo do município da Serra, e dá outras providências; com código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.002, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO** da realização do Concurso Público nº 002/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1) Fica **acrescido** ao Edital de Abertura o item 10.5.1, com a seguinte redação:
10.5.1 Conforme Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionado à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

2) Fica **acrescido** o Anexo VIII ao Edital de Abertura, conforme anexo único desta retificação.

Serra/ES, de 09 agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

ANEXO VIII – QUANTITATIVO DE CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA DE ACORDO COM A PROPORCIONALIDADE DA RESERVA DE VAGAS

Cód.	Cargo	Quantitativo de vagas imediatas	Quantitativo total de classificados na Prova Objetiva, conforme alínea c) do item 6.3	Proporcionalidade da reserva de vagas		
				AC ¹	PcD ² (5%)	PN3 ³ (30%)
101	Auxiliar de Saúde Bucal	30	240	156	12	72
201	Técnico em Enfermagem	60	480	312	24	144
202	Técnico em Saúde Bucal	1	30	19	2	9
203	Técnico de Laboratório	1	30	19	2	9
301	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	20	160	104	8	48
302	Cirurgião Dentista - Odontopediatria	6	48	32	2	14
303	Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial	1	30	19	2	9
304	Cirurgião Dentista - Endodontia	1	30	19	2	9
305	Cirurgião Dentista - Pacientes com Necessidades Especiais	1	30	19	2	9
306	Cirurgião Dentista - Periodontia	1	30	19	2	9
307	Cirurgião Dentista - Prótese Dentária	1	30	19	2	9
308	Enfermeiro 30H	3	40	26	2	12
309	Enfermeiro 40H	30	240	156	12	72
310	Epidemiologista	1	30	19	2	9
311	Farmacêutico 30H	5	40	26	2	12
312	Farmacêutico 40H	25	200	130	10	60
313	Fonoaudiólogo	6	48	32	2	14
314	Fisioterapeuta	6	48	32	2	14
315	Médico Cirurgião Geral	5	40	26	2	12
316	Médico Alergista Adulto	1	30	19	2	9
317	Médico Alergista Pediátrico	1	30	19	2	9
318	Médico Angiologista	1	30	19	2	9
319	Médico Geriatria	5	40	26	2	12
320	Médico Ginecologista Obstetra	20	160	104	8	48
321	Médico Hematologista	1	30	19	2	9
322	Médico Mastologista	1	30	19	2	9
323	Médico Nefrologista	1	30	19	2	9
324	Médico Ortopedista	3	40	26	2	12
325	Médico Clínico Geral	50	400	260	20	120
326	Médico Pediatra	40	320	208	16	96
327	Médico Cardiologista Adulto	6	48	32	2	14
328	Médico Cardiologista Pediátrico	1	30	19	2	9
329	Médico Dermatologista	8	64	42	3	19
330	Médico Endocrinologista Adulto	6	48	32	2	14
331	Médico Endocrinologista Pediátrico	1	30	19	2	9
332	Médico Gastroenterologista	2	40	26	2	12
333	Médico Infectologista	2	40	26	2	12
334	Médico Neurologista Adulto	3	40	26	2	12
335	Médico Neurologista Pediátrico	3	40	26	2	12
336	Médico Otorrinolaringologista	3	40	26	2	12
337	Médico Pneumologista Adulto	1	30	19	2	9
338	Médico Pneumologista Pediátrico	1	30	19	2	9
339	Médico Psiquiatra	5	40	26	2	12
340	Médico Urologista	2	40	26	2	12
341	Médico Reumatologista	2	40	26	2	12
342	Musicoterapeuta	1	30	19	2	9

AC¹ - Ampla Concorrência; PCD² - Pessoa com Deficiência; PN³ - Pessoa Negra.

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2024, DE 08 DE JULHO 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES – AUDITOR FISCAL
2ª RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores da administração direta do poder executivo do município de serra, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do município da Serra, e dá outras providências, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.003, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do **Concurso Público nº 003/2024** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Serra.

1) Fica **acrescido** ao Edital de Abertura o item 10.5.1, com a seguinte redação:

10.5.1 Conforme Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionado à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

2) Fica **acrescido** o Anexo VIII ao Edital de Abertura, conforme anexo único desta retificação.

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO
ANEXO VIII – QUANTITATIVO DE CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA DE ACORDO COM A PROPORCIONALIDADE DA RESERVA DE VAGAS

Cód.	Cargo	Quantitativo de vagas imediatas	Quantitativo total de classificados na Prova Objetiva, conforme alínea c) do item 6.3	Proporcionalidade da reserva de vagas		
				AC ¹	PcD ² (5%)	PN ³ (30%)
101	Sanitária	3	40	26	2	12
102	Agropecuário	1	30	19	2	9
108	Meio Ambiente	3	40	26	2	12
109	Proteção e Defesa do Consumidor	6	60	39	3	18
110	Urbanas	12	120	78	6	36
111	Obras	12	120	78	6	36
112	Transporte	2	40	26	2	12
113	Auditor Fiscal de Tributos	15	150	97	8	45
101	Sanitária	3	40	26	2	12

AC¹ - Ampla Concorrência; PCD² - Pessoa com Deficiência; PN³ - Pessoa Negra.

EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2024, DE 08 DE JULHO 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES – GERAL

2ª RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do poder executivo do município da Serra, e dá outras providências e pela Lei Municipal nº 4.865, de 30 de julho de 2018 altera e consolida a legislação orgânica da controladoria geral do município e dá outras providências; com código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.005, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do **Concurso Público nº 005/2024** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Prefeitura Municipal da Serra.

1) No item 5.2 do Edital de Abertura, onde se lê:

5.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis das provas objetivas e das provas discursivas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ampliadas, ledor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), acompanhadas de laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo candidato, os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital.

Leia-se:

5.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis das provas objetivas, discursivas ou prática deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ampliadas, ledor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), acompanhadas de laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo candidato, os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital.

2) Fica acrescido ao Edital de Abertura o item 6.6.1, com a seguinte redação:

6.6.1 Dos 15 candidatos convocados, observando a proporcionalidade da reserva de vagas, 9 candidatos serão da modalidade de Ampla Concorrência, 5 candidatos da modalidade de reserva de vagas para pessoas negras e 1 candidatos da modalidade de reserva de vagas de pessoas com deficiência.

3) Fica acrescido ao Edital de Abertura o item 10.5.1, com a seguinte redação:

10.5.1 Conforme Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionado à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

4) Fica acrescido o Anexo VIII ao Edital de Abertura, conforme anexo único desta retificação.

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO
ANEXO VIII – QUANTITATIVO DE CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA COM A PROPORCIONALIDADE DA RESERVA DE VAGAS

Cód.	Cargo	Quantitativo de vagas imediatas	Quantitativo total de classificados na Prova Objetiva, conforme alínea c) do item 6.3	Proporcionalidade da reserva de vagas		
				AC ¹	PcD ² (5%)	PN ³ (30%)
101	Agente Administrativo	39	390	253	20	117
102	Educador Social	6	100	65	5	30
103	Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	2	80	52	4	24
201	Técnico de Edificações	2	80	52	4	24
202	Técnico de Informática	6	100	65	5	30
203	Técnico em Geoprocessamento	1	80	52	4	24
301	Administrador	7	100	65	5	30
302	Analista de Geoprocessamento	1	80	52	4	24
303	Arquiteto	11	110	71	6	33
304	Arquivista	1	80	52	4	24
305	Assistente Social	5	100	65	5	30
306	Assistente Social	5	100	65	5	30
307	Bibliotecário	4	100	65	5	30
308	Biólogo	6	100	65	5	30
309	Cientista Social	1	80	52	4	24
310	Contador	6	100	65	5	30
311	Educador Físico	10	100	65	5	30
312	Economista	1	80	52	4	24
313	Engenheiro Agrônomo	1	80	52	4	24
314	Engenheiro de Alimentos	1	80	52	4	24
315	Engenheiro Civil	11	110	71	6	33
316	Engenheiro Eletricista	2	80	52	4	24
317	Engenheiro Ambiental	2	80	52	4	24
318	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	80	52	4	24
319	Engenheiro Cartógrafo	1	80	52	4	24
320	Engenheiro de Trânsito	1	80	52	4	24
321	Estatístico	1	80	52	4	24
322	Geógrafo	1	80	52	4	24
323	Geólogo	1	80	52	4	24
324	Jornalista	2	80	52	4	24
325	Médico do Trabalho	1	80	52	4	24
326	Médico Veterinário	3	80	52	4	24
327	Museólogo	1	80	52	4	24
328	Nutricionista	6	100	65	5	30
329	Oceanógrafo	1	80	52	4	24
330	Pedagogo	1	80	52	4	24
331	Psicólogo	5	100	65	5	30
332	Psicólogo	5	100	65	5	30
333	Publicitário	1	80	52	4	24
334	Turismólogo	1	80	52	4	24
335	Terapeuta Ocupacional	6	100	65	5	30
336	Auditor Público Interno: Contabilidade	2	80	52	4	24
337	Auditor Público Interno: Direito	2	80	52	4	24
338	Auditor Público Interno: Engenharia Civil	1	80	52	4	24
339	Auditor Público Interno: Tecnologia da Informação	1	80	52	4	24
340	Auditor Público Interno: Economia	1	80	52	4	24
341	Analista em Tecnologia da Informação: Desenvolvimento	4	100	65	5	30
342	Analista em Tecnologia da Informação: Infraestrutura	1	80	52	4	24
343	Analista em Tecnologia da Informação: Suporte	1	80	52	4	24
344	Analista em Tecnologia da Informação: Segurança	1	80	52	4	24
345	Analista em Tecnologia da Informação: Geoprocessamento	1	80	52	4	24

AC¹ - Ampla Concorrência; PCD² - Pessoa com Deficiência; PN³ - Pessoa Negra.

Portaria**PORTARIA SEOB Nº 077, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal do Contrato Nº 087/2022, Processo nº 9.588/2022, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 07 de agosto de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1378401

PORTARIA SEOB Nº 078, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza** (matrícula 90.572), como gestor e o **Sr. Mayran da Silva Rocha** (matrícula 94.904), como fiscal do **Contrato Nº 084/2022**, Processo nº 3.602/2022, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à execução da obra de **MACRODRENAGEM, REABILITAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DO BINÁRIO NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 07 de agosto de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1378406

PORTARIA Nº 076, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, que atualmente no município existem várias leis que tratam de diversos assuntos atinentes ao estacionamento rotativo, surgindo a necessidade de unificá-las para fim de segurança jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração de minuta de projeto de lei, visando a integração da lei e decretos sobre o estacionamento rotativo em vigência no município, e regulamentação da Lei Municipal 4.306/2014, Decreto-Lei 4.663/2016 e Decreto-Lei 1.361/2017.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores a seguir descritos:

I - Presidente: Laudicéia Sepulchro Henrique das Neves - Matrícula 86874;

II - Membros:

a) Clayton Alves de Oliveira - Matrícula 91514;

b) Fréde Pereira Ceciliano - Matrícula 78945;

c) Antonio Carlos Barbosa Coutinho - Matrícula 82137;

d) Fabio Silva Alves - Matrícula 38305.

Art. 3º O prazo para finalização dos serviços será de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Serra, 7 de agosto de 2024.

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1378581

PORTARIA SESA Nº 085 , DE 07 AGOSTO DE 2024.

Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Qualificação no Diário Oficial do Município em 02.12.2022, para qualificação de entidades sociais, sem fins lucrativos, da área da saúde, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.709/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a entidade sem fins lucrativos IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ nº 47.708.771/0001-00, qualificada como Organização Social - OS, para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES, nos termos da Lei Municipal n. 3.778/2011 e do Decreto Municipal nº 2.709/2022, conforme requerimento constante no processo n. 56420/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 07 de agosto de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1378684

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023****PROCESSO Nº: 49561/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

CONTRATADO: INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 149/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 09/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05

Data da Assinatura: 07/08/2024

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1378396

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Edital

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 06 DE MAIO 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
3ª RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 2.172, de 22 de março de 1999, que altera o Estatuto do Magistério Público do município de Serra, da Lei Municipal nº 2173, de 31 de março de 1999, que altera o Plano de Carreira e Vencimentos aplicáveis aos profissionais da educação que desempenham funções de magistério no sistema de ensino público municipal, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, da Lei Municipal nº 3.823, de 28 de dezembro de 2011 da Lei Municipal nº 4.933, de 10 de dezembro de 2018 e da Lei nº 5.690, de 20 de janeiro de 2023 que dispõe dos cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Serra, bem como na Lei nº 2.173 de 31 de março de 1999 que altera o plano de carreira e vencimentos aplicáveis aos profissionais da educação que desempenham funções de magistério no sistema de ensino público municipal, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Secretaria Municipal de Educação, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura. **ID(TCEES): 2024 069E0700001.2024.001**

1) No item 5.2 do Edital de Abertura, **onde se lê:**

5.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis das provas objetivas e das provas discursivas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ampliadas, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), acompanhadas de laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo candidato, os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital.

Leia-se:

5.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis das provas objetivas, discursivas ou prática deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ampliadas, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), acompanhadas de laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo candidato, os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital.

2) Fica **acrescido** ao Edital de Abertura o item 6.3.3.1, com a seguinte redação:

6.3.3.1 Dos 15 candidatos convocados, observando a proporcionalidade da reserva de vagas, 9 candidatos serão da modalidade de Ampla Concorrência, 5 candidatos da Reserva de vagas para pessoas negras e 1 candidatos da reserva de vagas de pessoas com deficiência.

3) Fica **acrescido** ao Edital de Abertura o item 10.5.1, com a seguinte redação:

10.5.1 Conforme Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionado à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

4) Fica **acrescido** o Anexo VIII ao Edital de Abertura, conforme anexo único desta retificação.

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
ANEXO VIII – QUANTITATIVO DE CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA DE ACORDO COM A PROPORCIONALIDADE DA RESERVA DE VAGAS

Cód.	Cargo	Quantitativo de vagas imediatas	Quantitativo total de classificados na Prova Objetiva, conforme alínea c) do item 6.3	Proporcionalidade da reserva de vagas		
				AC ¹	PcD ² (5%)	PN ³ (30%)
101	Professor MaPA - Educação Especial - Altas Habilidades	1	30	19	2	9
102	Professor MaPA - Educação Especial - Deficiência Auditiva	1	30	19	2	9
103	Professor MaPA - Educação Especial - Deficiência Mental	55	220	143	11	66
104	Professor MaPA - Educação Especial - Deficiência Visual	6	24	16	1	7
105	Professor MaPA - Educação Infantil	280	1120	728	56	336
106	Professor MaPA - Séries Iniciais	401	1604	1043	80	481
107	Professor MaPB - Ciências	1	30	19	2	9
108	Professor MaPB - Educação Física	59	236	153	12	71
109	Professor MaPB - Educação Artística	38	152	98	8	46
110	Professor MaPB - História	1	30	19	2	9
111	Professor MaPB - Língua Inglesa	6	24	16	1	7
112	Professor MaPB - Língua Portuguesa	1	30	19	2	9
113	Professor MaPB - Matemática	1	30	19	2	9
114	Professor MaPB - Geografia	1	30	19	2	9
115	Professor MaPB - Bilíngue	1	30	19	2	9
116	Professor MaPB - Ensino Religioso	1	30	19	2	9
117	Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico	40	160	104	8	48
118	Professor MaPB - Libras	1	30	19	2	9

AC¹ - Ampla Concorrência; PCD² - Pessoa com Deficiência; PN³ - Pessoa Negra.

Protocolo 1378899

Portaria

PORTARIA DRH Nº 393 DE 19 DE JULHO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,
R E S O L V E:
Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 78 de 16 de Março de 2011, referente ao processo nº 63577/2010 que concedeu ao servidor VERA LUCIA SARNAGLIA DUQUE - Matrícula nº 15853, fica(m) desaverbado(s) o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS					2548	
	Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	6		11		28	
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0	
Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):						DIAS
*Secretaria de Estado de Governo						228
PROFESSOR						
Período: 10/05/1996 a 23/12/1996						
10/05/1996 a 23/12/1996						a
*Secretaria de Estado de Governo						182
Período: 10/01/1997 a 10/07/1997						
PROFESSOR						
10/01/1997 a 10/07/1997						a
*Secretaria de Estado de Governo						166
Período: 11/07/1997 a 23/12/1997						
PROFESSOR						
11/07/1997 a 23/12/1997						a
*Secretaria de Estado de Governo						187
Período: 19/06/2000 a 22/12/2000						
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA						215
Período: 21/05/1993 a 21/12/1993						

PROFESSOR	21/05/1993 a 21/12/1993	a	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Período: 07/02/1994 a 06/01/1995		334
PROFESSOR	07/02/1994 a 06/01/1995	a	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Período: 13/02/1995 a 21/12/1995		312
PROFESSOR	13/02/1995 a 21/12/1995	a	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Período: 06/02/1998 a 22/12/1998		320
PROFESSOR	06/02/1998 a 22/12/1998	a	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Período: 08/02/2001 a 21/12/2001		317
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	Período: 06/03/1992 a 17/12/1992		287

* Empresa Pública. Total Dias: 2.548
Desaverbação a partir de 03/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 19 DE JULHO DE 2024.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Karoline Ramos de Araujo
CHEFE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
Protocolo 1377962

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA DRH Nº 417 DE 2 DE AGOSTO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) NELSON VIEIRA DE SOUZA - matrícula nº 25970, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 27629/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	D			318		
	Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0		10		18	
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0	
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias	Faltas	
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 19/03/1990	a	15/07/1990	119	0	
PROFESSOR	19/03/1990	a	15/07/1990			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 25/07/1990	a	08/02/1991	199	0	
PROFESSOR	25/07/1990	a	08/02/1991			

* Empresa Pública. Total Dias = 318 0
Total de Dias Líquido = 318 Averbação a partir de 04/04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 2 DE AGOSTO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1378122

PORTARIA DRH Nº 343 DE 5 DE AGOSTO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) MARCIA BARBOSA MONTEIRO GEGENHEIMER - matrícula nº 44399, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 64619/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS				2841		
	Ano (s)	D	Mês (es)	D	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	7		9		16	
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0	
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias	Faltas	
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 01/03/1990	a	15/07/1990	137	0	
PROFESSOR	01/03/1990	a	15/07/1990			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 30/07/1990	a	31/12/1990	155	0	
PROFESSOR	30/07/1990	a	31/12/1990			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 01/01/1991	a	08/02/1991	39	0	
PROFESSOR	01/01/1991	a	08/02/1991			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 22/02/1991	a	31/12/1991	313	0	
PROFESSOR	22/02/1991	a	31/12/1991			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 24/02/1992	a	31/12/1992	312	0	
PROFESSOR	24/02/1992	a	31/12/1992			

*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 16/02/1993	a	23/12/1993	311	0	
PROFESSOR	16/02/1993	a	23/12/1993			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 07/02/1994	a	23/12/1994	320	0	
PROFESSOR	07/02/1994	a	23/12/1994			
*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	Período: 08/02/1995	a	29/12/1995	325	0	
PROFESSOR	08/02/1995	a	29/12/1995			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 04/03/1996	a	30/12/1996	302	0	
PROFESSOR	04/03/1996	a	30/12/1996			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 17/02/1997	a	30/12/1997	317	0	
PROFESSOR	17/02/1997	a	30/12/1997			
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Período: 09/02/1998	a	15/12/1998	310	0	

PROFESSOR
* Empresa Pública. Total Dias = 2.841 0
Total de Dias Líquido = 2.841 Averbação a partir de 29/09/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 5 DE AGOSTO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1378205

Instrução de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

PROCESSO: 6607/2024 - MPE Nº 020/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

FORNECEDOR REGISTRADO: **MASTER AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 15.650.133/0001-80.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

VALOR GLOBAL - LOTE I: R\$ 4.099.989,84 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1378494

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2020

Processo nº 64548/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa APPA

SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ Nº 05.969.071/0001-10.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 147/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2024.

Valor: R\$ 1.713.423,84 (um milhão setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Classificação funcional: 08.122.0039.2.222 - Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.

Data de assinatura: 08 de agosto de 2024.
CLAUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Protocolo 1378515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

Processo nº 63417/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **ESPORTIVO SOCIETE BALL GAUCHAO LTDA**, CNPJ 39.802.699/0001-49.

Objeto: Contratação para show musical do Cantor Kadu Vieira no Evento "Festa da paróquia São Benedito", a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, às 20:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Valor global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

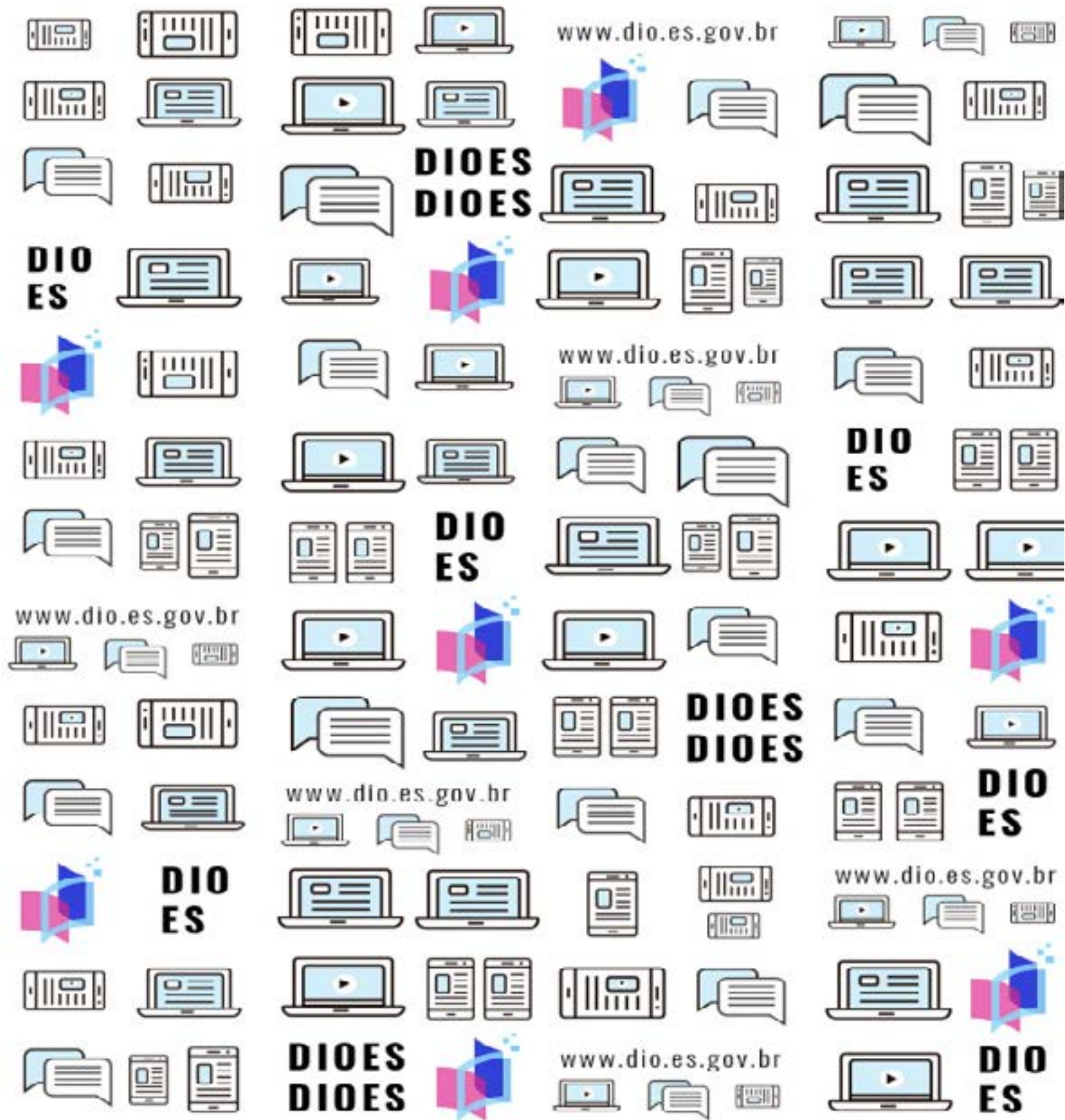
Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 08 de agosto de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0139

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1378528





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 09 de Agosto de 2024

Edição N879

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº40/2024

Processo nº 46.327/2024

(tcees): 2024.069E0500001.01.0014

Lote 01

Objeto: Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável de base resinosa.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 1.180,00.

Serra, 08 de agosto de 2024.
Aparecida Rosimeire Rebento da Silva
Pregoeira oficial

Protocolo 1378679

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO FINAL

5º PEDIDO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação/ SEGEPLAN, em cumprimento ao subitem 8.4 do Edital de **Credenciamento nº 154/2023**, Processo Administrativo nº 22683/2023 - SEMMA, após análise da Habilitação Jurídica pela CPL, da Qualificação Técnica e vistoria pela Comissão Técnica da SEMMA, após decorridos os prazos legais de recurso e

contrarrazão, torna público o Resultado Final da **HABILITAÇÃO** das empresas:

- **MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, e
- **QUALITY ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS LTDA**.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@serra.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3291-2035/2042.

ID(TCEES)2023.069E0600011.17.0001

Serra, 08 de agosto de 2024.

KARLA VIANNA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ SEGEPLAN

Protocolo 1378433

Dispensa de Licitação

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 188/2024

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Divisão de Compras/SEGEPLAN, torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob **Nº 188/2024**, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Aquisição de Computadores, Tablet com caneta e tela 10,5 polegadas ou superior.

O **Aviso de Dispensa e seus Anexos**, oriundos do **Processo Administrativo nº 46781/2024 - CG**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 12h00min. do dia 09/08/2024.

Fase de lances: das 08h01min às 14h:01min do dia 14/08/2024.

ID(TCEES)2024.069E0600009.09.0004

Serra/ES, 08 de agosto de 2024.

NELSON COSTA ROCHA

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1378559



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br